



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto Nº 9.312/2018.

**OBJETO:** Contratação temporária de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de Taxa de Localização de Funcionamento (TLF) das Torres instaladas no Município, correspondente aos últimos 05 (cinco) anos, pela contratação direta com a empresa EDILZA BATISTA ADVOGADAS ASSOCIADAS, cadastrada no CNPJ nº 34.345.982/0001-75, com o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Ibiara - PB, em 22 de Abril de 2020.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Municipal**